



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 319, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 170.350,50**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 170.350,50 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 2.179,00
339030 – Material de consumo	R\$ 129,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339030 – Material de consumo	R\$ 788,64
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 3.762,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339046 – Auxílio – alimentação	R\$ 73.683,28
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.433,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 4.202,99
449051 – Obras e instalações	R\$ 79.582,59
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.590,00


Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 2.308,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento Unidade Orçamentária: 05.01 Administração 339030 – Material de consumo	R\$ 788,64
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados 339046 – Auxílio – alimentação	R\$ 3.762,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados 339030 – Material de consumo	R\$ 2.433,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 319004 – Contratação por tempo determinado 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00 R\$ 6.792,99
Órgão: 12 Encargos Especiais Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais 999999 – Reserva de contingência	R\$ 153.265,87

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração